

SUMÁRIO

PLANO DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS	2
1 LABORATÓRIO DE COMANDOS ELÉTRICOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS	3
1.1 INTRODUÇÃO:	3
1.2 DOS OBJETIVOS	3
1.3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	3
1.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:.....	3
1.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:	3
1.4.2 Agendamento e atendimento:	4
1.4.3 Normas e Conduta:.....	4
1.5. DAS PENALIDADES	4
1.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	4
2 LABORATÓRIO DE SOLDA	5
3 LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS ELÉTRICAS.....	7
4 LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA	9
5 LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	11
6 LABORATÓRIO DE AJUSTAGEM.....	13
7 LABORATÓRIO DE ELETROELETRÔNICA.....	15
8 LABORATÓRIO DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR	17
9 LABORATÓRIO DE TORNEARIA.....	20
10 LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA PREDIAL E INDUSTRIAL.....	22
11 LABORATÓRIO DE ALINHAMENTO DE MÁQUINAS.....	24

PLANO DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS

Nº Ord.	CURSO	SÉRIE	DISCIPLINA	LABORATÓRIO	Nº ALUNOS	ÁREA m ²
1	Eletrotécnica Automação Mecânica	2 ^a	Comandos Elétricos e Máquinas Elétricas	Comandos Elétricos e Máquinas Elétricas	20	
2	Mecânica		Processo de Soldagem	Solda	20	
3	Automação Eletrotécnica	1 ^a	Instrumentação e Medidas Elétricas	Instrumentação	20	
4	Automação e Mecânica Eletrotécnica	2 ^a e 3 ^a	Hidráulica e Pneumática Automação Industrial	Hidráulica e Pneumática	20	
5	Mecânica	1 ^a e 2 ^a	Manutenção Mecânica	Manutenção Mecânica	20	
6	Mecânica	1 ^a e 2 ^a	Processos Usinagem	Ajustagem	20	
7	Automação Eletrotécnica Eletrônica	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a	Eletricidade DC, Eletricidade AC, Eletrônica, Analógica, Eletrônica Digital e Eletrônica de Potência.	Eletroeletrônica	20	
8	Eletrônica Eletrotécnica Mecânica, Automação	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a	Automação, Desenho Assistido por Computador, Sistema Supervisores e Microprocessador.	Informática	20	
9	Mecânica		Processos Usinagem	Tornearia	20	
10	Eletrotécnica	1 ^a e 2 ^a	Instalações Elétricas Prediais e Industriais	Instalações Elétricas Prediais e Industriais	20	
11	Mecânica Eletrotécnica	2 ^a e 3 ^a	Manutenção Mecânica Planejamento e Controle da Manutenção	Alinhamento de Máquinas	20	

1 LABORATÓRIO DE COMANDOS ELÉTRICOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS

Capacidade = 20 alunos

Disciplina = Comandos Elétricos

Cursos = Eletrotécnica, Automação e Mecânica

1.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Comandos Elétricos está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

1.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional.

1.3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

1.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Comandos Elétricos é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

1.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Comandos Elétricos é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.

- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Comandos Elétricos. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Comandos Elétricos poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

1.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Comandos Elétricos deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da EEEM Arnulpho Mattos, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

1.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Comandos Elétricos devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

1.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

1.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.

2 LABORATÓRIO DE SOLDA

Laboratório de Solda

Capacidade = 20 alunos

Disciplina = Processo de Soldagem

Curso = Mecânica

2.1. INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Soldagem está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

2.2. DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

2.3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

2.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Soldagem é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h20. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

2.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Soldagem é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Alinhamento de Máquinas. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Soldagem poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola .

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

2.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Soldagem deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

2.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Soldagem devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

2.5 DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho.

2.6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.

3 LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS ELÉTRICAS

Laboratório de Instrumentação

Capacidade = 20 alunos

Disciplinas = Instrumentação e Medidas Elétricas

Curso = Automação e Eletrotécnica.

3.1. INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

3.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional.

3.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;

3.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Instrumentação é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 18h20 às 22h30. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho.

3.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Instrumentação é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Instrumentação. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Instrumentação poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

3.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Instrumentação deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

3.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Instrumentação devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

3.5 DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

3.6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.

4 LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA

Capacidade = 20 alunos

Disciplina = Hidráulica, Pneumática e Automação Industrial

Cursos = Automação, Mecânica, Eletrotécnica.

4.1. INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Hidráulica e Pneumática está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

4.2. DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

4.3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;

4.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Hidráulica e Pneumática é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

4.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Hidráulica e Pneumática é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Hidráulica e Pneumática. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Hidráulica e Pneumática poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

4.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Hidráulica e Pneumática deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

4.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Hidráulica e Pneumática devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

4.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

4.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.

5 LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

Laboratório de Manutenção Mecânica

Capacidade = 20 alunos

Disciplina = Manutenção Mecânica e Planejamento e Controle da Manutenção

Cursos = Mecânica e Eletrotécnica

5.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Manutenção Mecânica está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

5.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

5.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

5.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Manutenção Mecânica é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

5.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Manutenção Mecânica é permitido somente a docentes e alunos da Escola. regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Manutenção Mecânica. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Manutenção Mecânica poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

5.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Manutenção Mecânica deverá proceder a competente reserva do mesmo, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

5.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Manutenção Mecânica devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

5.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

5.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.

6 LABORATÓRIO DE AJUSTAGEM

Laboratório de Ajustagem:

Capacidade = 20 alunos

Disciplina = Processo de Usinagem

Curso = Mecânica

6.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Ajustagem está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas do Da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

6.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

6.3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;

6.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Ajustagem é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

6.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Ajustagem é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Ajustagem. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Ajustagem poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

6.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Ajustagem deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

6.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Ajustagem devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

6.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

6.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.

7 LABORATÓRIO DE ELETROELETRÔNICA

Laboratório de Eletroeletrônica:

Capacidade = 20 alunos

Disciplina = Eletricidade básica em regime de corrente contínua, Eletricidade básica em regime de corrente Alternada, Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital e Eletrônica de Potência.

Curso = Automação e Eletrotécnica

7.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Eletroeletrônica está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

7.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

7.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

7.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Eletrônica é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

7.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Eletroeletrônica é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.

- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Eletrônica. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Eletroeletrônica poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

7.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Eletrônica deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

7.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Eletrônica devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

7.5 DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

7.6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.

8 LABORATÓRIO DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR

Laboratório de Informática:

Capacidade = 40 alunos

Disciplinas = Projeto Elétrico Predial, Projeto Elétrico Industrial, Automação, Desenho Assistido por Computador, Sistema Supervisores e Microprocessador.

Curso = Eletrotécnica, Mecânica e Automação

8.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Desenho Assistido por Computador, está vinculado à Coordenação Técnica e têm o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e um estagiário, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

8.2. DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional.

8.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados e projetos integradores dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

8.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Informática é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 13h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade escolar, desde que devidamente solicitados e autorizados por Ato da Diretoria Técnica da Escola.

8.4.1 Utilização das salas e equipamentos:

- O acesso aos Laboratórios de Desenho Assistido por Computador é permitido somente a Docentes e Alunos da Escola , regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Desenho Assistido por Computador. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica (provas, projeto integrador, artigos etc.), desde que estejam livres.

- Os equipamentos poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela Escola.
- O período máximo de utilização dos equipamentos é de duas horas, podendo ser prorrogado, desde que haja disponibilidade de horário.
- Os Laboratórios não se responsabilizam por qualquer arquivo gravado em disco rígido dos equipamentos e, portanto, os usuários deverão gravar seus arquivos em Pen Drive próprios.
- Os Laboratórios não fornecem material de consumo aos usuários, tais como: Pen Drive, CD, papel ou cartuchos.
- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelos Laboratórios estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.
- Os Laboratórios não estão autorizados a fornecer cópias de softwares licenciados para a Escola.
- Não é autorizada a realização de trabalhos particulares de qualquer natureza (cartões, convites, currículos, trabalhos escolares etc.), nos equipamentos dos Laboratórios, bem como instalar ou copiar softwares de qualquer natureza.

8.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, incluindo gravação, de forma que possa concluí-las, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento dos Laboratórios.
- Os docentes que desejarem utilizar os Laboratórios deverão proceder a competente reserva do mesmo, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, software a ser utilizado, número de alunos e demais recursos necessários, tais como data show, vídeo etc.
- O cancelamento de reservas dos Laboratórios deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

8.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários dos laboratórios de informática devem:

Responsabilizar-se por danos nos equipamentos e programas dos Laboratórios devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado, sendo ainda, terminantemente proibido deletar e/ou alterar arquivos de sistema (Windows, Office etc.) e/ou arquivos de terceiros, bem como alterar configuração dos equipamentos.

Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente dos Laboratórios (vídeos, teclados, mouses, cabos etc.) sem a devida autorização do Coordenador Técnico.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários dos Laboratórios e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

Utilizar a internet apenas para atividades acadêmicas.

8.5 DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

8.6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.

9 LABORATÓRIO DE TORNEARIA

Laboratório de Tornearia

Capacidade = 20 alunos

Disciplina = Processo de Usinagem

Curso = Mecânica

9.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Tornearia está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

9.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

9.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;

9.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Tornearia é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 12h20, das 13h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

9.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Tornearia é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Tornearia. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Tornearia poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

9.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Tornearia deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

9.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Tornearia devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

9.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.

10 LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA PREDIAL E INDUSTRIAL

Capacidade = 20 alunos

Disciplinas = Instalações Elétrica Predial e Projeto Elétrico Predial e Projeto Elétrico Industrial

Curso = Eletrotécnica

10.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Instalações Elétrica Predial e Industrial está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

10.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional.

10.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados e de projetos integradores dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

10.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Instalações Elétrica Predial é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h20 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

10.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Instalações Elétrica Predial é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.

- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Instalações Elétrica Predial. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Instalações Elétrica Predial poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

10.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Instalações Elétrica Predial deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

10.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Instalações Elétrica Predial devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

10.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

10.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.

11 LABORATÓRIO DE ALINHAMENTO DE MÁQUINAS

Laboratório de Alinhamento de Máquinas

Capacidade = 20 alunos

Disciplinas = Manutenção Mecânica e Planejamento e Controle da Manutenção

Cursos = Mecânica e Eletrotécnica

11.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Alinhamento de Máquinas está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

11.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional.

11.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

11.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Alinhamento de Máquinas é de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

11.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Alinhamento de Máquinas é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Alinhamento de Máquinas. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Alinhamento de Máquinas poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

11.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Alinhamento de Máquinas deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

11.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Alinhamento de Máquinas devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

11.5 DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

11.6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.